

## ATO DO VICE-PRESIDENTE

Ato Nº 1518/2018

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do RI/TJRO,

Considerando o que consta na Resolução n. 0020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015, e Resolução 012/2018-PR, DJE 038, de 28/2/2018;

Considerando o que consta na Instrução n. 001/2018-PR, de 27/06/2018;

Considerando o constante no Processo SEI nº [0020621-61.2018.8.22.8000](#),

R E S O L V E :

I - CONCEDER cinco diárias e meia, bem como passagens aéreas ao Desembargador WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em virtude do deslocamento para participar do “Gartner Symposium/ITxpo 2018”, na cidade de São Paulo, no período de 22 a 25 de outubro de 2018, na cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 21/10/2018 e retorno no dia 26/10/2018.

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da instrução n. 01/2018, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da instrução normativa.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por EURICO MONTENEGRO JUNIOR, Desembargador (a), em 27/09/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0892933e o código CRC 9417F932.

## CORREGEDORIA-GERAL

### ATO DO CORREGEDOR

Portaria Corregedoria Nº 207/2018

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de folga compensatória de justiça rápida, conforme SEI n. 0001030-71.2018.8.22.8014,

R E S O L V E :

CONCEDER a magistrada LILIANE PEGORARO BILHARVA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena, 01 (uma) folga compensatória para gozo no dia 17/12/2018, nos termos do art. 9º, do Provimento n. 006/2017-CG, publicado no DJE n. 053, de 22/03/2017, em razão da atuação na MEGAOPERAÇÃO JUSTIÇA RÁPIDA ITINERANTE, realizada na Comarca de Vilhena, em 25/11/2017.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 28/09/2018, às 08:00, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0892736e o código CRC C2D76D5B.

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### PORTARIAS

Portaria Emeron Nº 17/2018

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da EMERON;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Emeron, [Resolução n. 001/2017-Emeron](#), publicado no DJe n. 228, de 12/12/2017, p. 1-37 do Suplemento Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados GUILHERME RIBEIRO BALDAN (Coordenador), ÚRSULA GONÇALVES THEODORO DE FARIA SOUZA e ILISIR BUENO RODRIGUES para realizar estudos visando atualização da proposta do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM, a fim de promover melhorias na sua estrutura curricular, e ser submetido à avaliação do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia ao Conselho da Magistratura (DECOM) para os registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron, em 27/09/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0892126e o código CRC 9FFD23ED.

Autorização de Contratação Direta

Vistos.

Considerando as informações contidas nos autos, AUTORIZO a contratação direta da Pessoa Jurídica ENG DTP MULTIMÍDIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, objetivando a inscrição de 01 (um) servidor deste Tribunal de Justiça para participar do “Treinamento Oficial Adobe Digital – Animações e Efeitos com After Effects”, no valor de R\$ 3.316,00 (três mil e trezentos e dezesseis reais), na cidade de São Paulo/SP, no período de 03 e 05 de outubro de 2018, em consonância com o Termo de Referência 104 (0883890) e Proposta de Preços (0857639), Processo Financeiro n. 0311/2215/2018 (Processo eletrônico SEI n. 0000364-49.2018.8.22.8700), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no [art. 25, II c/c art. 13, VI](#), da Lei n. [8.666/93](#).

Publique-se nos termos do [art. 26](#) da Lei n. [8.666/93](#).

Providencie-se o necessário.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron, em 27/09/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0887406e o código CRC D44998C0.

Autorização de Contratação Direta

Vistos.

Considerando as informações contidas nos autos, AUTORIZO a contratação direta da Pessoa Jurídica Instituto dos Auditores Internos do Brasil IIA BRASIL, objetivando a inscrição de 02 (dois) servidores deste Tribunal de Justiça, para participarem do curso “XXIII Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna”, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), na cidade do Foz do Iguaçu - PR, no período de 21 a 24 de outubro de 2018, em consonância com o Termo de Referência 103 (0880252) e Proposta de Preços (0852682), Processo Financeiro n. 0311/2182/2018 (Processo eletrônico SEI n. 0000382-70.2018.8.22.8700), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no [art. 25, II c/c art. 13, VI](#), da Lei n. [8.666/93](#).

Publique-se nos termos do [art. 26](#) da Lei n. [8.666/93](#).

Providencie-se o necessário.

Juiz Guilherme Ribeiro Baldan

Vice-Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron, em 27/09/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0883071e o código CRC A9355387.